



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 016/2018.

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

03.00.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.01.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.2004.2204	ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA	
34 - 33.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	50.000,00
04.00.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	
04.01.04.122.1003.1006	AQUISIÇÃO DEVEICULOS - FROTA AMINISTRATIVA	
40 4.4.90.52.00.00	01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
09.00.00.000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000 – 15%	
09.01.10.302.0017.2055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
344 3.3.90.30.00.00 01303	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

**Total Suplementação: 180.000,00**

**ART. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

09.00.00.000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC. - E.C.029/2000 – 15%	
09.01.10.301.2022.2244	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
330 3.3.90.30.00.00 01303	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
13.00.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.01.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.01.18.542.2040.1053	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RESIDUOS SOLIDOS	
560 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

**Total Redução: 180.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ART. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**ART. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 09 de fevereiro de 2018.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)